



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO**

**PARECER Nº 021/2023 AO PROJETO DE LEI Nº  
008/2023 PODER EXECUTIVO**

APROVADO: 23/08/2023

*André Silva Cardoso*  
**André Silva Cardoso**  
PRESIDENTE

**RELATÓRIO**

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o **Projeto de Lei Nº 008/2023 de autoria do Poder Executivo** que “*Dispõe sobre a criação do Programa de Financiamento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado) para os servidores da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão, e dá outras providências*”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão para análise, de acordo com art. 21, §3º do novo regimento interno, compete a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo opinar sobre as proposições relativas à Educação, ao Esporte, a Recreação, ao Lazer.

*Claudione B. dos Santos*

**Claudione Barbosa dos Santos**

Vereador – PTB

(Relator)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão  
Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/2023

Horário: às 09:57

*Paula Castro*



## CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, entendo que a propositura está apta quanto à parte Jurídica, assim opino em conformidade com o parecer Jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

**Claudione Barbosa dos Santos**

Vereador - PTB

Relator

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão  
Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/2023

Horário: 09:09:57

Paula Castro




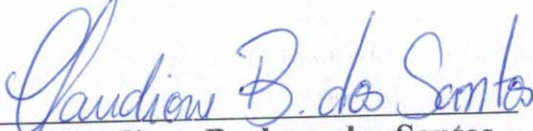
VOTO


A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Financiamento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu (mestrado e doutorado) para os servidores da Secretaria Municipal da Educação, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão, e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Claudione Barbosa dos Santos, opina por sua APROVAÇÃO juntamente com o membro Valter da Costa e Silva Junior por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2023.

  
Ver. José Paulo de Moura Junior  
Presidente

  
Ver. Claudione Barbosa dos Santos  
Relator

  
Ver. Valter da Costa e Silva Junior  
Membro

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 24/08/2023

Horário: 09:09:57

